

sairi da tribuna, obstruindo os trabalhos desta Assembleia, como sinal de protesto, já que é o meio de que disponho regimentalmente.

Ninguém me ouviu, ninguém me entendeu quando reclamei, e essa reclamação não era só minha, era do povo também. Tenho recebido cartas e telegramas de sindicatos apelando para que a Assembleia não aprove a emenda. Ninguém ouviu!

Vou usar o Regimento à risca, discutindo, apreciando a matéria, solicitando verificação de votação e de presença, encaminhando a votação dos projetos, até sexta-feira, às 24 horas, quando expirará o prazo para a discussão e votação da peça orçamentária, a qual vou obstruir, também.

Não concordo, absolutamente, com a emenda que a Comissão de Finanças acaba de aprovar, e que, por certo, será aprovada pelo Plenário. De maneira que o aparte que V. Exa. pediu, é exatamente no sentido que este deputado tem defendido a criação de novos municípios, é claro, nobre deputado, que tenho defendido a criação de novos municípios significa, por certo, a valorização das próprias comunas interioranas, no sentido da organização administrativa. Eu acredito que só a administração cuidada com carinho poderá resolver os seus problemas. São os distritos da Capital que ali estão para exigir, também, a sua autonomia, para que seja mais assistida; são distritos de vários municípios do interior que ali estão, buscando sua autonomia e, nem por isso, vão deixar de ter, porque, após segunda-feira, não vou permitir a votação. Irei pedir verificações de votação e de presença, irei discutir tudo até o fim, até sexta-feira às 24 horas, quando irá, então, encerrar-se o prazo do orçamento.

O que me interessa especialmente é o problema da verba de auxílios do Poder Legislativo. Em razão de não ter sido atendido o aspecto da criação do Conselho, nem sequer uma resolução que coloca em vigor o Regimento desta Assembleia, no que tange à aplicação da verba. Só deixarei a tribuna depois de esgotado o prazo e se alguns dos Srs. deputados não me derem tempo suficiente para aqui permanecer. Ficarei, no entanto, nesta tribuna, o tempo que o Regimento me permitir.

Como eu ia dizendo, Sr. Presidente e Srs. deputados, já me manifestei várias vezes, desta tribuna, a respeito da criação de novos municípios e tracei, inclusive, um perfil do aspecto das comunas de todo o Brasil, de maneira Srs. deputados a apreciar o panorama deste país, analisando o aspecto e a diversificação das condições de vida dos vários Estados da Federação.

Verificamos, então, São Paulo com quinhentos e tantos municípios e a Amazônia com um número insignificante de municípios, mostrando o progresso e o desenvolvimento de São Paulo, bem como o desenvolvimento e o aspecto da Amazônia.

Então, o que se percebe é que a criação de novos municípios dá condições aos próprios habitantes, na organização da sua máquina administrativa.

Ora, para um distrito distante, às vezes, 20, 30 quilômetros da sede do município, há dificuldades imensas para que aquela administração leve, até aquele distrito, os melhoramentos indispensáveis à sua sustentação. Então, cabe a esse distrito recorrer à Assembleia, para que esta autorize uma consulta popular, um plebiscito, democraticamente, e os habitantes do distrito irão preferir sua autonomia, é claro.

É exatamente a tese que defendi há dias, nesta tribuna, Sr. Presidente.

Verificamos que vários municípios deste Estado enriqueceram-se e enriqueceram o Estado, ao organizarem a sua máquina administrativa, ao criarem um sistema diferente, inclusive no plano agrícola. Há poucos dias, conversando com o candidato a vice-prefeito de São João da Boa Vista, abordamos o problema da reforma agrária ante a legislação trabalhista e a vitória conseguida nesse ponto por Fernando Ferrari, do M. T. R. Sugeriu então ao candidato, já agora eleito, que ele poderia organizar, dentro da própria comuna de São João da Boa Vista, cooperativas de pequenos produtores, pequenos colonos, no sentido do incremento do plantio de cana, para que São João da Boa Vista, pudesse ter a sua usina açucareira para produzir este alimento indispensável, em tal quantidade, que poderia abastecer toda a região e ainda exportá-lo. E, então, através da justiça na distribuição das terras, do fomento à produção agrícola, do amparo ao lavrador, do financiamento através da iniciativa particular, organizar-se-ia dentro do próprio município esta estrutura agrícola, que lhe daria emancipação econômica.

Acredito que a reforma agrária só poderá atingir aspectos positivos se vier da base, porque a cúpula não tem experiência, tem apenas a teoria. A base da nação está nas comunas. São os municípios que produzem, que trabalham e carregam para os cofres do Estado e da União os recursos suficientes para a sua manutenção. Cabe, portanto, a cada comuna a organização não apenas do plano administrativo, no que tange aos seus problemas, mas a solução a longo prazo dos problemas fundamentais. Este é o ponto de vista que sustento em relação à criação de municípios.

Assiste-se nesta Assembleia à luta de municípios contra a autonomia de distritos, distritos pleiteando autonomia. Percebe-se que há uma luta inclusive na Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária do Estado, com a chegada de representações pleiteando a repartição de municípios, a revisão de linhas demarcatórias. Tudo isto cria uma situação que, sob certo ponto de vista, é natural, porque cada cidadão tem interesses políticos em determinada região, os quais vêm aqui defender.

Mas, tenho a impressão de que a Assembleia Legislativa de São Paulo, através dos homens que aqui estão, de alta visão, alto discernimento e capacidade, poderia apreciar este aspecto da Lei Quinquenal, estudando

uma fórmula de pacificação para evitar estas lutas terríveis, que trazem desvantagem para o próprio município ou distrito que é desmembrado.

O Sr. Scalamandrê Sobrinho — (Com assentimento do orador) — Nobre deputado José Lurtz Sabia, V. Exa., quis prejudicar o meu pensamento. V. Exa., julgou que eu iria pedir-lhe que abandonasse a tribuna, repetindo o apelo que lhe fiz anteontem, em igual sentido, quando V. Exa., em questão de ordem levantada nesta Casa, havia comunicado a São Paulo e à Assembleia que iria obstruir todos os projetos das Ordens do Dia, das sessões ordinárias e extraordinárias, com o sentido de combater a Lei de Auxílios. V. Exas., hoje se enganou. Não seria eu quem iria pedir a V. Exa., que deixasse a tribuna democrática da terra de Piratininga, esta terra dádiosa e boa, que acolhe a todos, sem distinção de nacionalidade, cor e credo. Hoje V. Exa., discutindo o projeto que pretendemos aprovar nesta Casa, a fim de que o distrito de Embu-Guaçu seja elevado a município, volta a bater na mesma tecla. Está usando o tempo regimental para combater o orçamento de São Paulo, que tem prazo fatal, de que nosso Estado precisa para seu progresso, o orçamento que nunca foi negado a governo nenhum nesta Casa. E V. Exa., está arcando neste instante, com uma tremenda responsabilidade, porquanto se os projetos, que almejam a elevação de distritos a município, não forem aprovados até 6.a feira desta semana, será truncada a possibilidade de ser realizado o plebiscito, porque o processo que rege a matéria é complexo. É preciso que os distritos realizem os plebiscitos. É preciso que, depois, o Tribunal Regional Eleitoral nos mande os resultados dos plebiscitos. Nesta Casa, depois, será feita a lei que deverá ser aprovada até o dia 31 de dezembro, sob pena de não ter vigência. V. Exa. acena-me agora que não, mas digo que essa é a verdade. Procure, V. Exa., esclarecer perfeitamente esta questão, estude a marcha desse processo e verá que tenho razão. Veja V. Exa., que fala a favor dos municípios, que vai tirar a possibilidade da criação de novos municípios em São Paulo. A segunda responsabilidade de V. Exa. é impedir que seja aprovado o orçamento para o governo de São Paulo. V. Exa. faz isso com o objetivo de combater a Lei de auxílio e assistência. Essa é a responsabilidade de V. Exa. O governo não terá o orçamento atual, que eleva substancialmente as verbas que farão o progresso de São Paulo. E V. Exa. perde a sua causa, perde a sua questão, porque irá vigor o orçamento do ano passado, onde existe a verba de 15 milhões para cada deputado atender à assistência social. Isso V. Exa. nunca conseguirá derrubar, da maneira como está agindo. V. Exa. deve usar da tribuna, da maneira como bem lhe aprouver. É um direito que lhe assiste, V. Exa. foi eleito para isso. Mas V. Exa. não pode e não deve, de maneira nenhuma, atrapalhar o progresso de São Paulo, quer quanto à criação de novos municípios, que quanto à aprovação do orçamento.

O Sr. José Lurtz Sabia — Muito obrigado a V. Exa. Quero dizer que, antes de ocupar a tribuna, havia feito um estudo da Lei Orgânica dos Municípios. Não há data exata. O Tribunal não a estabeleceu. A autorização do plebiscito pode ser votada até o dia 31 de dezembro. Quem o diz não sou eu. É o constitucionalista da Casa, deputado Camillo Aschcar. Antes de ocupar a tribuna, o nobre deputado Camillo Aschcar me informou.

Portanto só vamos atrasar este processo — se atrasa, porque vamos obstruir, hoje no máximo uma hora — em uma, duas ou duas horas e meia. Vamos discutir os itens 3.o e 4.o e mais meia hora de outro. Diante disso a Casa vai querer prorrogar os trabalhos. É lógico, também, que a obstrução não vai ser total, e a partir de segunda-feira já esta Casa vai apreciar o Orçamento, uma vez que esta peça ainda está na Comissão de Finanças para a apreciação das últimas emendas. De maneira que se a Casa vai examinar o Orçamento amanhã, não vai ter oportunidade de votar nenhum outro item referente à divisão administrativa e judiciária.

Estou usando de recursos regimentais, obstruindo em sinal de protesto, o que não impedirá que os municípios e distritos sejam atendidos em tempo oportuno, por esta Casa, porque o Tribunal não especificou, não estabeleceu esse prazo; fez apenas um pedido: se esta Assembleia puder remeter a lei ao Tribunal até uma determinada data, estará ajudando a realização do plebiscito.

O Sr. Presidente — A Presidência pede permissão ao nobre deputado que ocupa a tribuna para esclarecer aos Srs. deputados que a Assembleia aprecia neste instante matéria referente à revisão judiciária e administrativa do Estado, matéria de alta relevância e que diz respeito ao cumprimento de uma dever constitucional desta Casa.

O ilustre Presidente do Tribunal de Justiça, em reiteradas solicitações, advertiu que tais projetos de resolução, para que possam se efetivar os plebiscitos nas comunidades que desejam ou necessitam se pronunciar, devem ser encaminhados ao Tribunal até o dia 8 deste mês. Daí a razão pela qual a Presidência solicita aos Srs. deputados que, dentro desse tempo solicitado pelo Tribunal, examinem as proposições e as discutam com a propriedade necessária, a fim de que toda a matéria possa ser examinada até o prazo estipulado. (Muito bem!)

Continua com a palavra o nobre deputado José Lurtz Sabia.

O Sr. José Lurtz Sabia — Sr. Presidente, não só o deputado Sabia obstruiu os trabalhos desta Casa; ontem houve obstrução por causa do distrito de Rafard durante uma sessão inteira, situação essa que ainda se repetirá por duas ou três sessões.

Minha obstrução não se prende à criação de novos municípios e nem é taxativo o apelo do Presidente do Tribunal de Justiça. Tanto é verdade que, constitucionalmente, a

Assembleia pode remeter ao Poder Judiciário a autorização para a realização do plebiscito até 31 de dezembro. V. Exas., querendo, consultem os constituintes da Casa, e verão que o Tribunal apenas pediu à Assembleia que facilitasse seu trabalho. Mas, não é taxativo. E ninguém venha dizer que o deputado Sabia, será culpado de toda obstrução, porque há outros distritos cujas votações vão ser obstruídas sem a minha presença nesta tribuna. A minha presença nesta tribuna é a presença do protesto veemente que persistirá até o fim de meu mandato se for necessário. É o recurso que tenho.

A lei n.º 1, de 18 de setembro de 1947, que dispõe sobre a organização dos municípios, não estabelece prazo de maneira nenhuma. Podem ficar tranquilos os municípios, pois que a Assembleia poderá apreciar até o dia 31 de dezembro qualquer proposição no sentido de facultar-lhe o plebiscito. Não será o deputado Sabia, por dois dias, que irá impedir essas votações. Além do mais, vai ser feita obstrução nesta Casa à criação de vários municípios.

A minha obstrução não é no sentido de impedir a criação de novos municípios. Ocupo a tribuna num sinal de protesto e também em obediência ao que me permite o Regimento Interno.

Srs. deputados, no dia em que eu não tiver livre acesso à tribuna desta Casa, irei à minha mesa, apanharei os meus papéis e me dirigirei à praça pública, onde ninguém me impedirá de falar.

Mas, Sr. Presidente, o apelo feito pelo Tribunal no sentido de que tudo seja votado até o dia 7 e não dia 8. Mas o dia 7 vai ser apreciado o orçamento do Estado. Logo, não se votará nenhum projeto sobre plebiscito. Portanto, não será este deputado que irá impedir essa votação. E ninguém aqui poderá dizer que eu quero impedir-lhe. A minha presença na tribuna, como disse, é em sinal de um protesto veemente.

Sr. Presidente, Embu-Guaçu, é um distrito da capital paulista. Eu o defendi ontem quando não estava presente no plenário, o nobre deputado Jorge Coury. Não conheço Junqueira e nem onde fica. Mas, como nenhum deputado da bancada do nobre deputado Jorge Coury o defendesse, eu fiz com que se rejeitasse o pedido de arquivamento do processo, dando a oportunidade desejada pela sua população.

O Sr. Arruda Castanho (Com assentimento do orador) — Nobre deputado V. Exa. é muito jovem ainda, bem mais jovem do que este deputado, e certamente não está na idade do enfarte. Como estou mais próximo do enfarte do que V. Exa., não ficaria na tribuna gesticulando com tanto ardor e interrompendo as gesticulações como é o caso de V. Exa. — com copinhos d'água. Em tese, estou de acordo com V. Exa. Tem razão o nobre colega quando procura obstruir os trabalhos da Assembleia, porque defende o problema da chamada verba assistencial. Somente, nobre deputado, acho que V. Exa. deveria pensar agora que estamos tratando de um assunto de grande importância para a Assembleia e para o nosso Estado e que estão aqui centenas de pessoas à espera da solução pedida nesses projetos constantes da ordem do dia. Os deputados nem podem ir à sala do Café que são abalroados, pois que há gente de todos os lados, vereadores, prefeitos, etc. Não vamos entrar no mérito, se este município merece ou não ser emancipado. Mas é um direito legítimo defender a emancipação ou falar contra a emancipação. Apelo a V. Exa., que é um moço brilhante, que, como já disse, não está na idade do enfarte, que pode gesticular, gastar cinco ou seis horas falando, que faça a sua obstrução, mas tudo isso após o Plenário decidir sobre esses assuntos tão importantes. Há tantos municípios à espera de decisão desta Assembleia. Sei que V. Exa., com o folégio que tem para beber tanta água, pode fazer obstrução. Mas eu peço a V. Exa., que faça essa obstrução depois que a Casa tiver examinado esses assuntos de tanta importância. V. Exa. mesmo os considera de importância, pois se trata da divisão administrativa e judiciária do Estado.

O Sr. José Lurtz Sabia — V. Exa., nobre deputado assistiu ontem à obstrução e hoje irá continuar e vai continuar a obstrução em relação à autonomia de determinado distrito. Não será Sabia que irá impedir. Vamos, tenho apenas uma hora, e vou receber algumas horas de amigos. Vou continuar até terminar a sessão.

O Sr. Arruda Castanho — É uma tortura!

O Sr. José Lurtz Sabia — Claro, tem que ser uma tortura mesmo. Acho conveniente que a partir de 2.a feira, quando esta Casa já estiver livre do problema do Orçamento, porque a partir de 2.a feira — ao que me consta sexta-feira às 24 horas termina o prazo para apreciação da peça orçamentária — teremos os distritos eleitorais. Quem sabe se até lá os choques entre distritos e municípios não terão chegado a um determinado acordo. O que se percebe é que a Casa assiste à chegada de várias delegações e há choques de interesses eleitorais de determinados políticos. Então, assim cria-se um clima de trauma na própria Casa. Ora, essa pausa de dois dias até a aprovação do Orçamento vai trazer necessária calma a um entendimento. A Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária e o Plenário apreciarão com calma a autonomia dos distritos. E que eu, no meu dever de cidadão, levanto-me contra determinados processos com que não concordo, não concordo e não concordei jamais e, não tendo os meios, não sendo ouvido, não sendo atendido, não havendo pers-

pectivas de atendimento a essas ponderações, tenho de lançar mão do último recurso, desagradável, chocante, do desabafo da obstrução.

O Sr. Jorge Coury — (Com assentimento do orador) — Nobre deputado, só hoje tive conhecimento do alto gesto de V. Exa. em defender a justa reivindicação dos moradores de Junqueira que esperam a elevação de seu distrito à categoria de município. Estando em Rio Preto, por motivo de enfermidade de minha progenitora, não me foi possível aqui estar na 2.a terra para defender aquele reivindicação, tão importante e tão justa, para os habitantes de Junqueira. Quero, nesta oportunidade, agradecer a V. Exa. pela defesa brilhante proferida naquele caso, trazendo também o reconhecimento daqueles moradores e o testemunho da amizade que V. Exa. muito bem merece por parte dos habitantes de Vila Junqueira. Muito obrigado grande deputado José Lurtz Sabia.

O Sr. José Lurtz Sabia — Nobre deputado, as palavras de V. Exa. me comovem profundamente. Estamos em campos opostos, este deputado é oposição terrível, não só em relação ao Governo como, inclusive, à grande parte dos deputados. V. Exa. é um deputado da situação, mas pela sua dedicação, pela sua honradez, pelas suas qualidades de homem público fez com que, naquele momento, me levantasse dessa cadeira para defender não apenas seu direito, sua reivindicação, mas o direito e a reivindicação daquela gente que V. Exa. tão honradamente representa nesta Casa. Eu é que me sinto comovido e não mereço as expressões de V. Exa., porque sou um modesto moço. Mas, todo deputado que procede com V. Exa., terá minha simpatia, a minha solidariedade total, porque sou um humilde moço solidário com todos aqueles que procedem corretamente nesta Casa. De maneira que agradeço as palavras gentis de V. Exa.

O problema é exatamente esse. Vamos apreciar o panorama e a assistir vários apelos de Utinga, onde estive, em praça pública, defendendo a sua autonomia. E desta tribuna digo a Utinga que defenderei a sua autonomia e a sua divisão como está estabelecido, pois Utinga precisa emancipar-se. Segunda-feira apreciaremos Utinga e tenho certeza de que esta Casa dar-lhe-á o direito de fazer o plebiscito, para que, assim, possa ter a sua administração, possa gerir os seus negócios, possa organizar a sua própria vida, já que é um parque industrial capaz de ter uma receita fantástica e que atenderá perfeitamente às necessidades daquele proletariado.

Mas não foi só em Utinga que eu estive. Visitei também outros distritos, colabrando no que me foi possível. Eu não tenho eleitores em Utinga, mas defendo a sua emancipação por julgá-la realmente necessária. Esse Santo André, município rico, não deu atendimento às suas reivindicações e não levou nenhuma melhoria aquela gente. Cabe a Utinga, pois, cuidar da sua independência e tratar da sua própria administração. E o mesmo se pode dizer quanto à vários outros distritos que precisam gerir os seus negócios.

Desta tribuna defenderei a autonomia de qualquer distrito. Mas permitam-me os senhores representantes de outros distritos do interior usar hoje desta tribuna em sinal de protesto, pois segunda-feira a V. Sas. terão oportunidade de ver, através dos seus destinos dos seus respectivos distritos, já que sexta-feira não haverá outra discussão a não ser a do orçamento. Permitam-me, pois, deixar consignado nos anais da Casa o meu protesto contra uma emenda escabiosa colocada no orçamento, e que eleva de 15 para 50 milhões a verba pessoal dos Srs. deputados. E este deputado está usando dos preceitos legais e regimentais na apreciação da matéria, que se acha consubstanciada no item 3 da pauta, que é a autonomia de Embu-Guaçu, com a qual estou inteiramente solidário.

Segunda-feira, através de uma comissão extraordinária, quem sabe, as representações do interior terão uma resposta definitiva às suas aspirações.

Outro dia, quando a Comissão de Finanças estava reunida e o deputado, moço inexperiente, desceu lá no plenário perguntei ao secretário da comissão se haviam sido votadas todas as emendas, tendo sido informado que estava quase concluída a votação.

Apreciamos aqui o item 3 da Ordem do Dia. Vamos então verificar o parecer da Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária. Temos um mapa do município de Itapeçerica da Serra, pois os habitantes do distrito de Embu-Guaçu tiveram o cuidado de trazer a esta Casa todos os esclarecimentos necessários e mostrar as razões fundamentais da criação deste novo município. Assim, verificamos que da sede do município de Itapeçerica da Serra até Embu-Guaçu há uma distância relativamente grande

O Sr. Arruda Castanho — Quantos quilômetros?

O Sr. José Lurtz Sabia — Vamos verificar no processo, porque falta este detalhe no mapa. Apreciando idênticos projetos sobre criação de outros municípios, constava, em paralelo, a distância o mesmo não acontecendo aqui. Mas vou responder a V. Exa., nobre deputado.

O cuidado que os habitantes de Embu-Guaçu tiveram para justificar a apreciação deste projeto foi notável. Vamos ler o parecer da Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária:

(Lê): "Examinados todos os elementos do processo n.º RG. 1.758, de 1963, referente ao pedido de elevação do distrito de Embu-Guaçu (município de Itapeçerica da Serra e co-